



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

“Dispõe sobre a inclusão na página da Web Site e TV Câmara da Câmara Municipal, de um espaço destinado à divulgação de fotografias de pessoas desaparecidas e dá providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão, na página da Web Site e na programação da TV Câmara, da Câmara Municipal de Itapevi, de um espaço destinado à divulgação de fotografias de pessoas desaparecidas.

§ 1º A Divulgação de fotografias de pessoas desaparecidas, de que trata este artigo, dar-se-á com informações necessárias para a identificação, por despacho da Presidência, mediante solicitação ao Poder Legislativo, através de requerimento devidamente protocolizado instruído com o Boletim de Ocorrência lavrado por órgão oficial de polícia.

§ 2º Será dispensado o Boletim de Ocorrência para a divulgação da fotografia da pessoa desaparecida, desde que a informação seja retirada do site oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

§ 3º A forma de exibição e divulgação de fotografias de pessoas desaparecidas, atendidas as exigências dos parágrafos anteriores, fica a cargo do Coordenador do Departamento de Comunicação.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de fevereiro de 2016.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

CAMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br